

Com referência às linhas de transmissão, julgue os itens a seguir.

- 49 Entre os controles do sistema de transmissão incluem-se dispositivos para o ajuste de saída para potência reativa e para tensão, que atuam sobre a regulação de velocidade da turbina do gerador e sobre o sistema de excitação do gerador síncrono.
- 50 Os parâmetros elétricos que caracterizam as linhas aéreas de transmissão de corrente alternada por meio de linhas aéreas são: a resistência em série, que se deve à condutividade dos condutores; a condutância, que se deve às correntes de dispersão entre as fases e a terra; a indutância em série, que se deve ao campo magnético em torno dos condutores e a capacidade *shunt*, que se deve ao campo elétrico entre condutores.
- 51 São requisitos elétricos para projetos de linhas de transmissão: capacidade de corrente dos cabos de fase, capacidade de corrente dos cabos para-raios, perda *joule* nos cabos, tensão máxima operativa, coordenação de isolamento e interferência eletromagnética.
- 52 Do ponto de vista técnico, a opção pela transmissão mediante a utilização de elos de corrente contínua somente se justifica para prover as interligações assíncronas entre dois sistemas de corrente alternada com diferentes frequências nominais.
- 53 A rede básica de transmissão deve ser composta por equipamentos de transmissão que operem em níveis de tensão iguais ou superiores a 230 kV, incluindo-se as subestações de barra dupla que operem com tensão igual a 138 kV.
- 54 São considerados benefícios da interligação entre sistemas de potência via linhas de transmissão: a operação econômica do sistema; a otimização de uso da reserva girante; a ajuda mútua em caso de situação de emergência; o aproveitamento da diversidade de carga; o aproveitamento energético da diversidade hidrológica entre bacias distintas e o aumento geral na confiabilidade do sistema.

No que se refere à regulamentação técnica dos serviços de distribuição, bem como aos módulos que compõem os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST), julgue os itens a seguir.

- 55 No módulo 9 — Ressarcimento de Danos Elétricos — do PRODIST, estão estabelecidos os procedimentos a serem observados pelas distribuidoras na análise de processos relacionados a solicitações de indenização por danos morais, lucros cessantes ou danos emergentes provocados por danos elétricos causados a equipamentos consumidores providos por redes com tensão de até 13,8 kV.
- 56 A Resolução Normativa n.º 482/2012 apresenta as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de transmissão da rede básica de energia elétrica e estabelece o sistema de compensação de energia elétrica.
- 57 No âmbito do PRODIST, o módulo 2 — Planejamento da Expansão do Sistema de Distribuição — estabelece, entre outros aspectos, que, a partir de informações obtidas em campanhas de medição, as distribuidoras caracterizem a carga de seus consumidores e o carregamento de seus transformadores de potência.
- 58 Aspectos operacionais relacionados a previsão de carga, programação de intervenções em instalações, controle da carga em contingências e controle da qualidade do suprimento de energia elétrica são estabelecidos no módulo 4 do PRODIST.
- 59 Os requisitos técnicos mínimos para especificação dos sistemas de medição das grandezas elétricas do sistema de distribuição, bem como dos equipamentos de medição de consumidores livres, centrais geradoras e conexão com a rede básica ou conexão entre as distribuidoras, são estabelecidos no Módulo 5 do PRODIST.
- 60 O Módulo 8 — Qualidade da Energia Elétrica — do PRODIST restringe-se à definição dos conceitos e parâmetros relacionados aos procedimentos de fiscalização e controle de qualidade do produto energia elétrica.

Julgue os itens a seguir, acerca da regulação do segmento de transmissão.

- 61 A definição do ponto de conexão de usuário ao sistema de transmissão deve ser fundamentada pela análise de mínimo custo global para um período mínimo de cinco anos.
- 62 Os geradores e consumidores são responsáveis pelo custeio de instalações de conexão à rede de transmissão, permanecendo responsáveis pela operação e manutenção dos trechos de seccionamento de linhas de transmissão que vierem a implantar.
- 63 Em instalações da rede básica decorrentes de licitação, a indisponibilidade das funções de transmissão sujeita o concessionário ao desconto na receita devida.
- 64 No cálculo da redução de receita, a fim de incentivar as manutenções preventivas, o multiplicador da receita K_p , referente a desligamentos programados, é maior que o multiplicador K_o , referente a outros desligamentos.
- 65 A parcela variável por indisponibilidade e a parcela variável por restrição operativa temporária são calculadas com base no duodécimo da receita anual permitida.
- 66 O Plano Consolidado de Obras de Rede Básica, elaborado trienalmente, apresenta as obras de expansão da transmissão anual consolidada pelo Ministério de Minas e Energia, pela Empresa de Pesquisa Energética e pelo Operador Nacional do Sistema.

Julgue os itens de 67 a 73, relativos à regulação da comercialização.

- 67 A responsabilidade da distribuidora de energia elétrica pelo resarcimento de danos elétricos deve ser objetiva, logo, independe da existência de nexo de causalidade entre o serviço prestado e o dano reclamado.
- 68 No âmbito da universalização do acesso e uso da energia elétrica, o atendimento a pedidos de nova ligação para fornecimento de energia elétrica a unidades consumidoras com carga instalada de até 50 kW, em tensão inferior a 2,3 kV, acarretará ônus para o solicitante, se for necessária a extensão de rede de tensão igual a 138 kV.
- 69 O consumidor não responderá por débitos relativos à fatura de energia elétrica pendente em nome de terceiros nos casos de sucessão comercial.
- 70 O consumidor responderá pela guarda e integridade dos equipamentos de medição que estiverem instalados no interior de sua propriedade.

- 71 As unidades consumidoras utilizadas por famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda familiar mensal *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo nacional, deverão ser classificadas na subclasse residencial baixa renda.
- 72 O consumidor deve ser informado por escrito, com antecedência mínima de quinze dias, da possibilidade de suspensão do fornecimento de energia à sua residência por falta de pagamento.
- 73 As receitas auferidas pelas distribuidoras com a prestação de atividades acessórias são integralmente revertidas para a modicidade tarifária.

Em relação às atividades e procedimentos de fiscalização dos serviços de distribuição de energia elétrica, julgue os próximos itens.

- 74 Para efeito de constatação de não conformidades na prestação do serviço público de energia elétrica, é necessária a existência de mais de uma ocorrência de descumprimento das normas e dos regulamentos formais.
- 75 O termo de notificação tem caráter apuratório e educativo, podendo ser lavrado sem que haja descrição das ações a serem empreendidas pelo notificado.
- 76 A fiscalização técnica da qualidade do fornecimento de energia elétrica deve ser realizada de forma periódica e estar focada na qualidade e continuidade do serviço.
- 77 A fiscalização da subvenção da unidade consumidora residencial de baixa renda deve ser feita em campo, por amostragem, e de forma periódica.

Com relação a infrações e procedimentos administrativos referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, julgue os itens subsequentes.

- 78 O auto de infalação constitui a primeira etapa do processo administrativo e deve ser lavrado sempre que for comprovada a não conformidade com as normas e padrões regulatórios estabelecidos pela ANEEL.
- 79 A aplicação de advertência e multa compete à Diretoria Colegiada da ANEEL e à autoridade estadual competente, quando se tratar das agências estaduais.
- 80 Após o recebimento do auto de infalação, o agente autuado terá o prazo de dez dias para efetuar o pagamento da multa ou interpor o respectivo recurso à autoridade que tiver proferido a decisão.



cespeUnB

Centro de Seleção e de Promoção de Eventos